



MAPA DE RISCO

Esta análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Tabela de Síntese de Riscos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1-Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	BAIXA	ALTO
2-Prestação de serviço sem qualidade.	BAIXA	ALTO
3-Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	BAIXA	ALTO
4-Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	MÉDIA	ALTO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
5-Licitação deserta ou fracassada.	MÉDIA	ALTO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

DETALHAMENTO DOS RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1: Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Alto

DANO: DISPUTA POR PREÇO DESERTA

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2: Prestação de serviço sem qualidade

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

DANO: Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço

AÇÃO PREVENTIVA: Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

RISCO 3: Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato

PROBABILIDADE: Baixo

IMPACTO: Alto

DANO: Atraso na execução do contrato

AÇÃO PREVENTIVA: Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4: Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

DANO: Possível interferência na qualidade do serviço entregue

AÇÃO PREVENTIVA: Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.

RISCO 5: Licitação deserta ou fracassada

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Alto

DANO: Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

AÇÃO PREVENTIVA: Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Jari, 21 de maio de 2026.

ELDO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito